

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.123/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.774.765-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 815.460.769-72, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 82 (oitenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8245/2017, com fruição no período de 01 de outubro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Julho de 1920
DE Nº 11.386
UMJARAMA, 15 de 10 de 1920
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS